

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

## PORTARIA Nº 3615/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 029919/2012-80, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

## RESOLVE:

Autorizar, nos termos do art. 5°., da Medida Provisória n. 2.174-28/2001, a redução da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias, com a consequente remuneração proporcional a esse regime de trabalho, conforme solicitação da servidora GRAZIELA ANDRÉ ROCHA, matrícula SIAPE-1840638, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), a partir de 1°. de outubro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º. de outubro de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor